Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unan. Presentes
Em: 28/04/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. _____
Em: _____/_____/_____

REQUERIMENTO N.º 445/2025

Requer ao Executivo, estudos técnicos para a viabilidade de criação de um espaço de convivência no bairro Cibraci,

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, José Damato Neto, solicitando estudos técnicos de viabilidade para criação de um espaço de convivência no bairro Cibraci, especificamente em área pública localizada na Avenida Cícero da Silveira, nas proximidades da esquina com a Rua Virgílio Vieira Andrade.

Justificativa:

A referida área encontra-se atualmente sem os devidos cuidados de capina e limpeza, o que tem favorecido a proliferação de insetos e animais peçonhentos, gerando riscos à saúde pública e desconforto para os moradores da região. Além disso, a comunidade do bairro Cibraci carece de um espaço adequado para lazer, atividades ao ar livre e convivência social.

A transformação desse local em um espaço de convivência com infraestrutura básica, como bancos, iluminação, arborização e, eventualmente, equipamentos de ginástica e brinquedos para crianças, contribuirá de maneira significativa para o bem-estar da população local, promovendo a ocupação saudável do espaço público e o fortalecimento dos laços comunitários.

Segue em anexo o registro fotográfico da área mencionada, com o objetivo de ilustrar as atuais condições do local e reforçar a necessidade de sua revitalização.







Diante disso, solicita especial atenção do Poder Executivo para que essa área possa ser revitalizada e destinada ao uso comunitário, atendendo a uma demanda legítima da população.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de abril de 2025.

VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

(Professor Breno)